



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

# BOLETIM DE SERVIÇO

Maio/2019

Publicado em 17 de julho de 2019.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Alessandra Aragon Nevado - Matrícula SIAPE nº 1866512  
Adriana Pereira da Silva - Matrícula SIAPE nº 2222190  
Jéssica Rodrigues Szulzevski - Matrícula SIAPE nº 3010652  
Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria Nº 74, de 22 de maio de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor pro tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Diretor de Ensino **Mário Augusto Correia San Segundo**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Silvia Regina Grandó**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

**Portaria Nº 74, de 22 de maio de 2019.**

Designa a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Viamão do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

## SUMÁRIO

<b>1 GABINETE</b> .....	5
1.1 Portarias .....	5
<b>2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	15
2.1 Férias.....	15
<b>3 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b> .....	16
<b>4 CONSELHO DO CAMPUS</b> .....	17
4.1 Resoluções .....	17



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

## **1 GABINETE**

### **1.1 Portarias**

#### **PORTARIA Nº 061, DE 02 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Carlos Edgar Sander, Assistente Administrativo Matrícula SIAPE nº 2176934, substituto da função de Diretor de Administração e Planejamento do *Campus Viamão*, código CD-0004, pelo período de 06 de maio de 2019 a 10 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 62, DE 02 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JÉSSICA RODRIGUES SZULZEVSKI, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 3010652, para ocupar a função de Chefe de Gabinete da Direção Geral, do *Campus Viamão*, FG-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-Geral *Pro Tempore*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

### **PORTARIA Nº 63, DE 07 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto veiculado por meio do Edital nº 18/2019, desta data e deste *campus*, devendo a mesma cumprir seu múnus de acordo com a legislação e dentro dos prazos estipulados no mencionado Edital:

- 1- Luciano Belcavello
- 2- Denirio Itamar Lopes Marques
- 3- Maria Clarice Rodrigues De Oliveira
- 4- Adriano Andrejew Ferreira (Suplente)
- 5- Ariela Milbrath Cardoso (Suplente)
- 6- Sílvia Regina Grando (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor Geral *Pro Tempore*

### **PORTARIA Nº 64, DE 07 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 17 de 07 de Março de 2019.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPID),

- Andréia Pereira Pedroso (Presidente)
- Alessandra Aragon Nevado
- Alexandre Martins Vidor
- Carlos Robério Garay Correa
- Dario Alberto Alves Bezerra
- Gabriel Santos Berute
- João Carlos Medina Neto
- Leda Maria Pereira da Silveira
- Luci Fortunata Motter Braun
- Maria de Fatima Nora Lopes
- Mário Augusto Correia San Segundo
- Neilo Marcio da Silva Vaz
- Oberti do Amaral Ruschel

Art. 2º A coordenação da COPID deverá ser eleita pelos seus pares na sua primeira reunião, conforme art. 21 parágrafo 2º da resolução nº53 de 2017, que estabelece a Política de Ingresso Discente do IFRS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-Geral *Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 65, DE 08 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor Oberti do Amaral Ruschel, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE 1735869, constante no processo nº 23419.001006.2016-63, período de estágio probatório de 30/06/2016 a 29/06/2019 sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-Geral Pro Tempore

**PORTARIA Nº 66, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o exercício dos servidores do Campus Viamão, abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor</b>
3085543	Valeska Rodriguez Lucas de Freitas	Professor EBTT	Direção de ensino
1256105	Caio Henrique Tavares Penha	Aux. em Administração	Coord. de registros acadêmicos
2264140	Ana Lucia Hoeveler	Téc. em Secretariado	Coord. Licitações, Compras e Contratos

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-Geral Pro Tempore





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

**PORTARIA Nº 67, DE 14 DE MAIO DE 2019**

*Revoga a Portaria 46/2016, e designa nova composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos- CIS do Campus Viamão.*

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, e considerando o resultado final do edital nº 11/2019, RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 46 de 17 de Outubro de 2016.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) do Campus Viamão.

	<b>Servidor(a)</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Titulares</b>	Luciane Alves Santini	1911322
	Gabriela Ataide Isaia	1997328
	Fernando Dos Santos Vianna	2349926
<b>Suplentes</b>	Luana dos Santos Machado de Oliveira	3060460
	Ana Lucia Hoeveler	2264140

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Viamão do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

**PORTARIA Nº 068, DE 14 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Alexsander Lemos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2219140, como Autoridade Competente para fins de análise e aprovação ou reprovação dos itens constantes no Plano Anual de Contratações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-Geral Pro Tempore

**PORTARIA Nº 69 DE 20 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor Luciano Sant' Ana Agne, ocupante do cargo de Professor do ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1768446, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 13 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-Geral Pro Tempore



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

### **PORTARIA Nº 70, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 130, de 06 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de avaliação da Chamada Pública de Redistribuição Edital nº 01/2019.

1. Mário Augusto Correia San Segundo ( representante da Direção Geral)
2. Ariela Milbrath Cardoso (CPPD)
3. Adriana Pereira da Silva ( CGP)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mário Augusto Correia San Segundo  
Diretor-geral substituto

### **PORTARIA Nº 71, DE 20 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Validação para Aproveitamento de Carga Horária de Estágio Curricular Obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFRS- Campus Viamão.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

Robson Garcia da Silva	SIAPE 1999598
Andreia Castro de Paula Nunes	SIAPE 2412295
Beatriz Pedrotti Fabião	SIAPE 02272070

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-Geral Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 72, DE 20 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art 1º REVOGAR a Portaria nº 115, de 19 de Setembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CIAAPE) do IFRS:

Representante da CAE - Anelise Schutz;

Representante da Direção/Coordenação de Ensino - Neilo Marcio da Silva Vaz;

Representantes do setor Pedagógico - Maria Clarice Rodrigues de Oliveira e Caroline da Costa Laureano;

Representante do CRA - Leda Maria Pereira da Silveira;

Representante da Coordenação de Pesquisa – Francisco Leandro Barbosa;

Representante da Coordenação de Extensão - Claudio Fioreze;

Representante do Desenvolvimento Institucional - Carlos Robério Garay Correa;

Representantes do Centro Estudantil – Alejandro Rafael dos Santos Guerrero (ensino médio) e Cíntia Souza do Nascimento (ensino superior);

Representante do NAAF - Karla dos Santos Guterres Alves

Coordenadores de curso - Priscila Silva Esteves; Denírio Itamar Lopes Marques; Giseli Paim Costa; Robson Garcia da Silva; Maira Baé Baladão Vieira; Claudio Henrique Kray.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-Geral Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 73 DE 21 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/D/203 para NI/D/204, ao servidor Dario Alberto Alves Bezerra, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2174022, SIAPECAD nº 01952913, lotado no Campus Viamão, e em exercício no Campus Viamão, relativo ao interstício de 31/10/2017 a 01/05/2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a contar de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/D/203 para NI/D/204, ao servidor João Carlos Medina Neto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2177650, SIAPECAD nº 01955640, lotado no Campus Viamão, e em exercício no Campus Viamão, relativo ao interstício de 19/11/2017 a 19/05/2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a contar de 20 de maio de 2019.

Art. 3º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/D/201 para NI/D/202, ao servidor Richard Roos Cechin, ocupante do cargo de Técnico em laboratório Área, SIAPE nº 2425125, SIAPECAD nº 02177414, lotado no Campus Viamão, e em exercício no Campus Viamão, relativo ao interstício de 29/09/2017 a 28/03/2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a contar de 29 de março de 2019.

Art. 4º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NS/E/404 para NS/E/405, a servidora Luciane Alves Santini, ocupante do cargo de Bibliotecária - Documentalista, SIAPE nº 1911322, SIAPECAD nº 01801329, lotada no Campus Viamão, e em exercício no Campus Viamão, relativo ao interstício de 15/10/2017 a 15/04/2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a contar de 16 de abril de 2019.

Art. 5º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NS/E/303 para NS/E/304, a servidora Andréia Pereira Pedroso, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2141203, SIAPECAD nº 01920994, lotada no Campus Viamão, e em exercício no Campus Viamão, relativo ao interstício de 31/07/2017 a 30/01/2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a contar de 31 de janeiro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-Geral Pro Tempore

#### **PORTARIA Nº 75, DE 24 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art 1º Estabelecer o horário de funcionamento do Campus Viamão nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 22h30min e aos sábados, quando previsto no Calendário Acadêmico, das 07h30min às 12h00min.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-Geral Pro Tempore

### PORTARIA Nº 76, DE 28 MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias da servidora Caroline da Costa Laureano, SIAPE nº 2358670, programadas para o período de 01/06/2019 a 15/06/2019, reprogramando para iniciar a partir do dia 10/10/2019 a 25/10/2019, por motivos maiores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-Geral Pro Tempore

## 2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 Férias

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCEL A
125610 5	Caio Henrique Tavares Penha	2019	06/05/2019	10/05/2019	1º
221914 0	Alexsander Lemos Ferreira	2019	06/05/2019	10/05/2019	1º



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

### 3 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da PCDP: 000990/19

Nome do Proposto: CARLOS EDGAR SANDER

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

ROTEIRO DA VIAGEM

06/05/2019 06/05/2019 Viamão (RS) Porto Alegre (RS) 06/05/2019 06/05/2019 Porto Alegre (RS) Bento Gonçalves (RS) 08/05/2019 08/05/2019 Bento Gonçalves (RS) Porto Alegre (RS) 08/05/2019 08/05/2019 Porto Alegre (RS) Retorno para Viamão(RS)

Curso Tesouro Gerencial

Total da Viagem (R\$): 371,34

Número da PCDP: 000949/19

Nome do Proposto: JOSIANE ROBERTA KREBS

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

ROTEIRO DA VIAGEM

06/05/2019 06/05/2019 Viamão (RS) Santa Maria (RS) 08/05/2019 08/05/2019 Santa Maria (RS) Retorno para Viamão(RS)

Curso de Formação de Incubadoras Sociais

Total da Viagem (R\$): 357,03

Número da PCDP: 000950/19

Nome do Proposto: ANDREIA PEREIRA PEDROSO

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

ROTEIRO DA VIAGEM

14/05/2019 14/05/2019 Viamão (RS) Bento Gonçalves (RS) 14/05/2019 14/05/2019 Bento Gonçalves (RS) (RS) Retorno para Viamão(RS)

Reunião COPPIDs - Processo Seletivo 2019/2

Total da Viagem (R\$): 56,42





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

Número da PCDP: 00001171/19

Nome do Proposto: ADRIANO ANDREJEW FERREIRA

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

ROTEIRO DA VIAGEM

23/05/2019 23/05/2019 Viamão (RS) Bento Gonçalves (RS) 24/05/2019 24/05/2019 Bento Gonçalves (RS) Retorno para Viamão(RS)

Convocação GT programa de capacitação - Colegiado da CPPD do IFRS

Total da Viagem (R\$): 223,86

#### 4 CONSELHO DO CAMPUS

##### 4.1 Resoluções

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 05, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Acompanhamento da Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno), do IFRS - Campus Viamão:

Claudio Fioreze  
Josiane Roberta Krebs  
Maria de Fátima Nora Lopes

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-Geral Pro Tempore